

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
08 de Janeiro de 2015 - Quinta feira
Circulação: 08.01.2015 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 12 páginas
Nº 5874

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA N.º 0935/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o documento Memorando nº 035/2014 - CTC/DGPC.

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja realizada a mudança de nomenclatura e respectivas siglas do CENTRO DE TREINAMENTO CANINO - C.T.C., para NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES - N.O.C.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0936/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando, nº 0630/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor **UBIRAEISON SILVA UCHOA**, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, desta **CAPITAL (MACAPÁ)**, para o município de **OIAPOQUE**, a contar de **30/12/2014**.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0001/2015

Da aplicabilidade, com ressalvas, ao artigo 146, § 1º, da Lei 883, de 23 de março de 2005 - Lei orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá a qualquer policial que esteja respondendo a processo penal

Considerando o princípio constitucional explícito da presunção de não culpabilidade, insculpido no artigo 5º. LVII, da Constituição Federal da República, o que por si só já seria suficiente pela sua preponderância hierárquica na pirâmide das leis;

Considerando que o postulado acima referido ainda encontra respaldo, também expresso, no artigo 8º. número 2. do Decreto 678/1992 (Convenção Americana Sobre Direitos Humanos - Pacto de São José da Costa Rica) e que tal norma também é recepcionada com status de emenda constitucional, conforme se depreende do artigo 5º. § 3º, da Constituição brasileira:

Considerando que a Lei Federal número 12.403, de 05 de maio de 2011 acrescentou o inciso VI, ao artigo 319. do Código de Processo Penal para dispor que como medida cautelar (logo, excepcional) e diversa da prisão, o JUIZ PODERÁ FUNDAMENTADAMENTE (art. 93, IX, CF/88), diante de JUSTO RECEIO (comprovado no caso concreto), afastar o servidor público das suas funções e que por isso mesmo o afastamento não poderá ser automático, tão somente com o processo instaurado e menos ainda com mera denúncia promovida.

Considerando que a Lei 12.403/2014, além de ser hierarquicamente prevalente sobre a lei estadual 883/2005, ainda é posterior e por isso mesmo aplicável o artigo 2º. § 1º. da Lei 4.657/42 com redação que lhe foi dada pela Lei 12.376/2010;

Considerando que, no caso concreto, não há nenhuma medida judicial determinando o afastamento dos policiais e sequer pleito de autoridade policial ou membro do Ministério Público para tal desiderato;

Considerando, por fim, que há uma carência

real de servidores, tanto Delegados como agentes e escrivães, não só na Polícia Civil, como também para prestar serviço nos órgãos correlatos da Segurança Pública.

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pelas Leis em vigor no País e no Estado do Amapá, e tendo em vista a portaria 366/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, *incontinenti*, a mencionada portaria 366/2013-DGPC de 25 de abril de 2013, por todas as razões retro mencionadas.

Art. 2º - Determinar que cópia desta portaria seja juntada ao prontuário funcional dos interessados.

Art. 3º - Dê-se ciência aos policiais interessados.

Registre-se, publique-se e se divulgue.

Macapá, AP, 7 de janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA N.º 001/01-2015 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda Mendes Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes:

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Nanson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Indústria e Comércio: Robério Aleixo Anselmo Nobre (interino)
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Eliete Nascimento Borges
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Alcir Figueira Matos
Amprev: Arnaldo Santos Filho
SIAC -- Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa (Interina)
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Marcelo Ivan Pantoja Creão (Interino)
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Juçap:
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap:
Procon: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares (Interino)
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque:
Fcria: Alha Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista


AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap:

nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 51225/2014,**

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 066/03-2014 - DRH/SEAD, de 24/03/2014, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Especial-Prêmio por Assiduidade, a servidora Juliana Maria Soares, Professor, Cadastro nº 865834, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá-AP, em 07 de janeiro de 2015.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Diretora do DRH/SEAD

**EDITAL Nº 110/2015 – IAPEN
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 0010 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o edital nº 109/2014 – IAPEN, do resultado do Curso de Formação;

Em cumprimento aos Mandados de Segurança nº 000405-90.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno e nº 0000799-05.2011.8.03.0000;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na 5ª fase – Curso de Formação, para a realização da 6ª fase - Exames Pré-Admissionais, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2010-IAPEN, de 13 de julho 2010, e ofício nº 097/2014 - AIFA, com as seguintes informações:

O Candidato deverá comparecer à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, localizada a Av. FAB, s/n – Centro Cívico, no dia 19 de Janeiro de 2015, às 09h00, para fins de encaminhamento a Junta Médica do Estado, munidos dos exames abaixo:

- 1- Exame parasitológico de fezes;
 - 2- Exame de urina – tipo I;
 - 3- Exame de sangue: Hemograma, VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídeos totais, Glicemia de Jejum;
 - 4- Raios-X Tórax PA com laudo;
 - 5- Eletrocardiograma com laudo;
 - 6- PSA (para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
 - 7- PCCU (para candidatas do sexo feminino);
 - 8- EEG com Laudo;
 - 9- Tipo sanguíneo e fator RH
 - 10- Exame oftalmológico com laudo completo, inclusive com avaliação sensocromática;
 - 11- Audimetria com laudo otorrino.
- 3- Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
- 4- Em todos os exames, além do nome e número do documento de identidade do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 5- Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.
- 6- Os candidatos ausentes na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.
- 7- A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste.

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

Macapá (AP), 06 de janeiro de 2015.

CLAS.	NOME	RESULTADO	M. SEGURANÇA
106	ELIVALDO SANTOS SOARES	APROVADO	0000799-05.2011.8.03.0000
644	MÁRCIA COELHO PIRES	APROVADO	0000405-90.2014.8.03.0000
663	AMÉLIA COSTA CARDOSO	APROVADO	0000405-90.2014.8.03.0000

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

Saúde

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

Resolução n.º 058/14- CIB/AP
Macapá, 03 de dezembro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2014 e;

Considerando O processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, disposto na Resolução CIT n.º 05, de 19 de junho de 2013, que visa o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a orientação do processo de pactuação na segunda edição do caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e a nota Técnica DAUSGEP/MS n.º 70, de 20/06/2014 e no informe disponibilizado em 18/08/2014.

Considerando o encaminhamento da cópia do SISPACTO/2014, que formaliza as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados na esfera Estadual.

Resolve:

Aprovar, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (SISPACTO) Estadual, referente ao exercício 2014

Denilson Ferreira de Magalhães José da Silva Monteiro
Presidente em Exercício da CIB Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS
Em Exercício

Resolução n.º 059/14- CIB/AP
Macapá, 03 de dezembro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2014 e;

Considerando a portaria n.º 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria n.º 339, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa

de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Aprovar a Ordem de Início de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Ampliação do Posto de Saúde Manoel Camelo de Oliveira, localizado no Assentamento Nova Colina, zona rural do Município de Porto Grande, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria n.º 339, de 04 de março de 2013.

Denilson Ferreira de Magalhães José da Silva Monteiro
Presidente em Exercício da CIB Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS
Em Exercício

Resolução n.º 060/14- CIB/AP
Macapá, 03 de dezembro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2014 e;

Considerando a portaria n.º 719 de 07 de abril de 2011 que institui o programa academia da saúde no âmbito do SUS, com o objetivo principal de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadros de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais.

Considerando portaria n.º 1.401, de 15 de junho de 2011 que institui, no âmbito da política nacional de atenção básica, o incentivo para construção de pólos da academia da saúde.

Considerando o plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil.

Resolve:

Aprovar, Termo de recebimento definitivo de obra, referente a conclusão da obra da Academia de Saúde do Município de Amapá.

Denilson Ferreira de Magalhães José da Silva Monteiro
Presidente em Exercício da CIB Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS
Em Exercício

Resolução n.º 061/14- CIB/AP
Macapá, 03 de dezembro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no

uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2014.

Considerando Ofício n.º 1345/2014, de 18 de julho de 2014, da GAB/SEMS do Município de Macapá.

Considerando convenio 001/2001, que dispõe sobre os servidores da FUNASA, descentralizados para a Secretaria de Estado da Saúde.

Resolve:

Aprovar transferência do servidor da FUNASA Sr. Jaci Cortes Costa, matrícula n.º 0499611, ocupante do cargo de Guarda de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde Macapá e passará a desenvolver suas atividades no Município de Santana.

Denilson Ferreira de Magalhães José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Em Exercício Presidente do COSEMS
Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 012/2014, publicado no DOE 5862 de 19/12/2014, que corrige a razão social da contratante:

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL-SRE
LEIA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2014/SEFAZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE IPVA E ICMS COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E INSUMOS, FIRMA-DO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA DIGITMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, COMO CONTRATADA, REALIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2014/SEFAZ.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, como CONTRATANTE, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) n.º 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, neste ato representado por sua Secretária JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, portadora da carteira de identidade RG n.º 043.562 -

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL.**

Diretor
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compôr	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

SSP/AP, inscrita no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda sob o nº 342.043.852-49, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado como contratada, a empresa DIGIIMAO INFORMÁTICA LTDA-EPP com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.941.930/0001-61, com sede nesta cidade de Macapá cito a Av. Fab, 2093, Bairro Centro, CEP 68900-078, neste ato representada pelo Sr JOSÉ ADRIANO AZÉDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG 5759328 - SSP/PA, CPF nº 048.085.682-68, residente e domiciliado no Residencial Parque da Lagoa, s/ Avenida, 110, Bairro Cabralzinho, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
1.1 - Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 5.016 de 28/10/2011, bem como, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014-CPL/SEFAZ-AP, nos termos do Processo nº 2014/43965 - SEFAZ-AP e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO
2.1 - O presente Contrato vincula-se no Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2014 e seus anexos, bem como à proposta da CONTRATADA, os quais se constituem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
3.1 - O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE IPVA E ICMS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AP, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses contados a partir da data da assinatura para atender o exercício de 2015, podendo ser prorrogado por interesse e conveniência da Administração, conforme o art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR
7.1 - O valor global deste Contrato é de R\$ 75.859,20 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 - As despesas com a execução dos serviços ora contratados correrão por conta do Programa:04.129.1190.2598, Fonte de Recurso: 101 e Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1 - Este contrato é firmado em conformidade com o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 010/2014-SEFAZ/AP e a proposta do vencedor, bem como com as cláusulas e condições do Edital e do presente Contrato. 11.2 - A CONTRATADA deverá cumprir as condições de trabalho estabelecidas no Edital e no presente Contrato. 11.3 - O presente Contrato é firmado em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014-CPL/SEFAZ-AP, nos termos do Processo nº 2014/43965 - SEFAZ-AP e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO
20.1 - O foro para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato é o Município de Macapá, Estado do Amapá, sendo a sede da CONTRATADA localizada no endereço: Rua: ... nº ... Macapá/AP.

... e ...

Macapá, AP, 26 de dezembro de 2014.
[Assinatura]
REGINE CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais - SEFAZ/AP

Educação
Conceição Corrêa Medeiros

PORTARIA Nº 0670/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Guaraci Assis Pastana, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria de Estado da

Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0671/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Lúcia do Carmo Valente Pereira, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0672/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Juliana Ponciano V. Carvalho, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação,

em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0673/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Paulo Evandro Costa dos Santos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Extinto Território Federal do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Assessoramento e Técnico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0674/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Ralra dos Santos Ponte Aood, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência e conduta ilibada, demonstrado quando Presidiu a Comissão das Diretrizes Curriculares da Educação para o Estado do Amapá, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0675/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Jamile Ruth Silva de Sena Barreto, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Educação Fundamental e Educação Infantil/Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0676/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Luiz Claudio de Lima Peleja, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Chefe da Unidade de Ensino Médio Modular/Núcleo de Ensino de Médio/Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0677/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Vânia Mary Viegas Souto, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Extinto Território Federal do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Chefe da Unidade de Educação Infantil/Núcleo de Educação Fundamental e Educação Infantil/Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º - Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0678/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Rosinaldo Siqueira de Azevedo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Chefe da Unidade de Educação Fundamental e Educação Infantil/Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0679/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Francisca Carvalho da Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Chefe da Unidade Pedagógica/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0680/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Alcileia Maria Araújo Ferreira, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0681/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Maria do Socorro da Silva Costa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0682/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

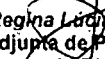
Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Carmem Sheila Cambrala Araújo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Extinto Território Federal do Amapá, pela

competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Bolsa de Estudos/Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 683/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

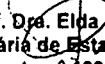
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO os servidores Dimitri Alli Mahmud, Simone do Socorro Freitas do Nascimento, Elizabete do Nascimento Santos e Gilvandro dos Santos Pantaleão, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado por ocasião da II Feira de Ciências e Engenharia do Estado do Amapá - FECEAP, e o V Movimento Científico Norte Nordeste - MOCIN, realizado período de 23 a 26/09/2014, com objetivo de estimular e incentivar a produção de novos projetos científicos.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0684/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

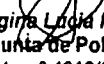
Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Maria do Socorro Pinheiro Costa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Formação Continuada/Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública

no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0684/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

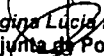
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Josué Marques Baia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, integrante da Unidade Educação Fundamental Modular/UEFUM, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que titularizei o cargo de Secretária Adjunta de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0685/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

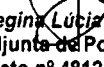
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Silvaney Rubens Alves de Souza, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Educação Étnico-Racial/Coordenadoria de Educação Específica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0686/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETÁRIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 - GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

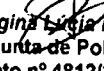
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Aldiere Batista Orlando Filho pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0690/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO À GESTÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0495/2012 - GEA, de 27/02/2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

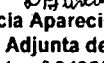
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Darlan Correa Farias, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que titularizei o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Lúcia Aparecida Furlan
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Decreto nº 0495/2012 - GEA

PORTARIA Nº 0691/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO À GESTÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0495/2012 - GEA, de 27/02/2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Alexandra Gomes Flexa, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que titularizei o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Lúcia Aparecida Furlan
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Decreto 0495/2012 - GEA

PORTARIA Nº 0692/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO À GESTÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0495/2012 - GEA, de 27/02/2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Ana Keila Almeida, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que titularizei o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Lúcia Aparecida Furlan
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Decreto nº 0495/2012 - GEA

PORTARIA Nº 0693/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO À GESTÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0495/2012 - GEA, de 27/02/2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Adiel Silva Silva, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que titularizei o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Lúcia Aparecida Furlan
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Decreto nº 0495/2012 - GEA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/15 - CEE/AP

HOMOLOGA OS CALENDÁRIOS ESCOLARES 2015 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9394/96.
- O Processo nº 131/14-CEE/AP;
- A Resolução 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Calendários Escolares 2015 da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, nestes termos proposto:

- Período de Matrícula:
 - Ensino Fundamental de 08 anos: 19 e 20/01/2015
 - Ensino Fundamental de 09 anos: 21, 22 e 23/01/2015
 - Ensino Médio Regular e EJA: 26, 27 e 28/01/2015

- Ensino Fundamental e Médio Diurno.

- Início e término do ano letivo: 09/02 a 30/12/2015 (Proposta I), 23/02 a 30/12/2015 (Proposta II).

- Total de dias letivos anuais: 205;
- Carga horária diária: 4h (1º ao 5º ano); 4h 10min (6ª a 8ª série e Ensino Médio);
- Carga horária anual: 820h (1º ao 5º ano); 854h 10min (6ª a 8ª série e Ensino Médio)
- Recuperação Final: 5 a 15/01/2016

- Ensino Médio noturno
- Início e término do ano letivo: 09/02 a 30/12/2015 (Proposta I), 23/02 a 30/12/2015 (Proposta II).
- Total de dias letivos anuais: 215;
- Carga horária diária: 3h e 45 min;
- Carga horária anual: 806h 15 min;
- Recuperação Final: 5 a 15/01/2016

- Ensino Fundamental e Médio EJA
- Início e término do ano letivo: 09/02 a 30/12/2015 (Proposta I), 23/02 a 30/12/2015 (Proposta II).
- Ensino Fundamental/EJA: 1ª e 2ª etapas (diurno e noturno)

- Total de dias letivos anuais: 195 dias

- Carga horária diária: 4h
- Carga horária anual: 780h
- Recuperação final: 5 a 15/01/2016

3ª e 4ª etapas (diurno)

- Total de dias letivos anuais: 205 dias
- Carga horária diária: 4h e 10 min
- Carga horária anual: 854h e 10 min
- Recuperação final: 5 a 15/01/2016

3ª e 4ª etapas (noturno)

- Total de dias letivos anuais: 215 dias
- Carga horária diária: 3h e 45 min
- Carga horária anual: 806h e 15 min
- Recuperação final: 5 a 15/01/2016

- Ensino Médio/EJA (noturno)
- Total de dias letivos anuais: 195 dias
- Carga horária diária: 3h e 45 min
- Carga horária anual: 780h e 15 min
- Recuperação final: 5 a 15/01/2016
- Ensino Fundamental II e Médio UEFUM/UEMOD (Sistema Modular de Ensino).
- Início e término do ano letivo: 01/06/2015 a 05/05/2016.

- Total de dias letivos anuais: 200 dias

- Carga horária diária: 4h e 10 min
- Carga horária anual: 833h e 20 min
- Recuperação final: 03 dias após o término de

cada módulo.

- Arca Indígena:

Oiapoque

Ensino Fundamental II e Médio SOMEI.
- Início e término do ano letivo: 27/04/2015 a 15/04/2016.

- Total de dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária diária: 4h e 10 min
- Carga horária anual: 833h e 20 min
- Recuperação final: 03 dias após o término de cada módulo.

Wajãpi

- Início e término do ano letivo: 09/02 a 22/12/2015.

- Total de dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária diária: 4h e 10 min
- Carga horária anual: 833h e 20 min
- Recuperação final: 03 dias após o término de cada módulo.

Oiapoque e Wajãpi

Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

- Início e término do ano letivo: 09/02 a 12/12/2015.

- Total de dias letivos anuais: 204 dias
- Carga horária diária: 4h
- Carga horária anual: 816h
- Recuperação final: 16 a 30/12/2015

Paru de Leste e Oeste

Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

- Início e término do ano letivo: 21/05/2015 a 29/04/2016.

- Total de dias letivos anuais: 202 dias
- Carga horária diária: 4h

- Carga horária anual: 808h
- Recuperação final: 02 a 12/05/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 07 de janeiro de 2015.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 3020/13

Autarquias Estadual

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

PORTARIA Nº. 001/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012:

e considerando o memorando nº. 03/2015 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Mateus de Oliveira Serrão, do Cargo Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DSG - FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 06 de janeiro de 2015.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2015.

Arnaldo dos Santos Filho
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 002/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

e considerando o memorando nº. 07/2015 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Nomear **José Ariosvaldo Pereira Góes**, para exercer a função comissionada, do Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 06 de janeiro de 2015.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2015.

Arnaldo Santos Filho
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 155 de 18 de dezembro de 2014

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.07.0773P - DIBEF/AMPREV, de 26/05/2014, 30/06/2014, 23/07/2014 e 20/08/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: **UACI ROMULO PIZANÇO DA SILVA**, matrícula nº 363766; Cargo: Técnico em Informática, CPF nº 264.045.322-04; Data do Óbito: 11/05/2014; Lotação: Secretaria de Estado da Administração.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 26/05/2014 - data do requerimento.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE TAVARES	Cônjuge	Vitalício	16,67%
ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA	Filho (a)	Temporário	16,67%

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 30/06/2014 - data do requerimento.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
UACI ROMULUS MOURA DA SILVA	Filho (a)	Temporário	16,67%
HEITON TIBERIUS MOURA DA SILVA	Filho (a)	Temporário	16,67%

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 23/07/2014 - data do requerimento.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ISABELLY MARIANA ROCHA DA SILVA	Filho (a)	Temporário	16,67%

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 20/08/2014 - data do requerimento.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LUANA CARDOSO DA SILVA	Filho (a)	Temporário	16,67%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 13, 26, § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício se encontra incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 18 de dezembro de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretora Presidente da Amapá Previdência, em substituição.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2014 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I e II do art. 103 da Lei Estadual nº. 0915/2005 c/c inciso I e II do art. 3º c/c o inciso II e § 2º do art. 18 do Regimento Interno do CEP.

Considerando o que fora deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AMPREV, realizada no dia 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Investimentos da Amapá Previdência para o exercício de 2015, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.4019, de 30 de outubro de 2012.

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 138 de 14 de novembro de 2014, publicado no diário oficial nº 5844 de 24 de novembro de 2014, com circulação em 24/11/2014 às 17h30.

Macapá, 18 de novembro de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretora Presidente da Amapá Previdência, em substituição

Lacen

José Geová Freitas Marques

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014 - LACEN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, E A EMPRESA SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, XXI, da CF/1988;
Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;
Lei nº. 4.320, de 17/03/1964;
Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000;
Processo nº. 17.000.133/2014 - INEXIGIBILIDADE e demais cominações legais aplicáveis ao objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de material de consumo, destinado ao Serviço de Microbiologia Alimentar - Divisão de Bromatologia e Química do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Presente Instrumento vigorará da data de sua assinatura que é de 05/11/2014 até 05/11/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$ 27.173,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta e Três Reais), conforme Nota Empenho 2014NE00222 e Cronograma de Desembolso deste.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP, no exercício orçamentário de 2014. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.0130.2210.3, FONTE 0216, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, que dará suporte a referida despesa, no ano em curso.

Data de assinatura: 05 de novembro de 2014.

MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2013-UCC-LACEN

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013-UCC/LACEN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA A. & G. LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS TERCEIRA e SEXTA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

A Contratação do referido serviço, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 06/12/2014 e findando em 06/12/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP, no exercício orçamentário de 2014, através do Programa/Atividade 10.122.0170.2226 Fonte 0101, Elemento de Despesa 3390.39 (Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica) e Programa/Atividade 10.122.0170.2226 Fonte 0107 Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo), que darão suporte a referida despesa, no ano em curso.

Data de assinatura, 05 de dezembro de 2014.

MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
ADITANTE

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2012-UCC/LACEN

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012-LACEN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS TERCEIRA e SEXTA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

A Contratação do referido serviço, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de 01 (um) ano, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente instrumento serão no montante de R\$ 33.999,96 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 2.833,33 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e correrão à conta do Programa de Trabalho 10.305.0130.2015, através da Fonte 0216, no Elemento de Despesa 3390.39.

Data de assinatura: 31 de dezembro de 2014.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2015.

MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE – LACEN
ADITANTE

José Raimundo de Oliveira
Presidente do CONSAD

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 002/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 269, inciso I do Regimento Interno, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 141/2014-DRH-TCE/AP, de 10 de dezembro de 2014, autuada na forma do Processo 008188/2014-TCE/AP, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional na Carreira aos Servidores do Quadro de Pessoal Permanente, abaixo relacionados, nos termos do que disciplina a Resolução Executiva 0023/2003-TCE/AP, o Art. 30 da Lei 0905/2005-TCE e o Art. 10 da Lei 066/1993.

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROPOSTA
Antonio Lima de Araújo	00011	Classe D-26	Classe D-27
Caclida Lucia Pimentel Pavão	00021	Classe D-24	Classe D-25
Carla Ferreira Chagas	00026	Classe D-26	Classe D-27
Carlos Roberto Philipovsky	00028	Classe D-26	Classe D-27
Evandro Sérgio Nery Matias	00040	Classe D-26	Classe D-27
Fátima do Socorro Brito Botelho Palheta	00043	Classe D-26	Classe D-27
Jeovan Dias Teixeira	00057	Classe D-26	Classe D-27
José Antonio Fernandes de Souza	00060	Classe D-24	Classe D-25
Luiz Otávio da Rocha Brito	00074	Classe D-26	Classe D-27
Maria Zelita da Costa Farias	00090	Classe D-26	Classe D-27
Pedro Socorro Salomão Santana	00019	Classe D-26	Classe D-27
Rejane Rodrigues Russo	00105	Classe D-26	Classe D-27
Rozane de Almeida Chaves	00109	Classe D-23	Classe D-24
Tomas Sanches de Brito Neto	00114	Classe D-24	Classe D-25
Xirlene do Socorro da Costa	00117	Classe D-26	Classe D-27

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROPOSTA
Adalberto Martins Moraes	00002	Classe B-23	Classe B-24
Ana Cristina dos Anjos Amaral	00014	Classe D-22	Classe D-23

Dacicleide Sousa Cunha	00031	Classe D-21	Classe D-22
Damilton Barbosa Salomão	00032	Classe D-24	Classe D-25
Dayse Dalila Furtado de Souza	00033	Classe D-22	Classe D-23
Denilson Barbosa Salomão	00022	Classe D-24	Classe D-25
Eliana Montenegro	00006	Classe D-24	Classe D-25
Elizabeth Leão do Santos	00003	Classe D-24	Classe D-25
Evandro Pevna da Silva	00039	Classe D-24	Classe D-25
Fioraci Alves	00042	Classe C-24	Classe C-25
Gilberto Coutinho Vasconcelos	00024	Classe C-24	Classe C-25
Iladi Pena Serra	00051	Classe B-24	Classe B-25
Irebe Ferreira Nery	00049	Classe D-24	Classe D-25
Jackson Barbosa de Oliveira	00054	Classe D-22	Classe D-23
Kátia Regina Gonçalves Quintas	00068	Classe D-24	Classe D-25
Lana Patrícia dos Santos Ferreira	00069	Classe D-24	Classe D-25
Luiz Carlos Gomes da Silva	00072	Classe D-24	Classe D-25
Maria Darcy Brandão de Oliveira	00086	Classe C-24	Classe C-25
Maria de Fátima Sacramento de Sousa	00025	Classe D-24	Classe D-25
Maria José de Fátima Santana	00089	Classe B-24	Classe B-25
Maria Lucidécia da Silva	00084	Classe C-24	Classe C-25
Maria Orlandina Ferreira Teles	00081	Classe D-24	Classe D-25
Marta Marcione Pelaes Soares	00091	Classe C-22	Classe C-23
Nalcimar Wanderley Salomão	00299	Classe D-20	Classe D-21
Paulo de Santana Vaz	00102	Classe D-24	Classe D-25
Paulo Rodrigues dos Santos	00103	Classe D-24	Classe D-25
Rosinei Santos da Silva Cordeiro	00111	Classe D-22	Classe D-23
Rosival Nazareno Fortunato Monteiro	00108	Classe D-24	Classe D-25

ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROPOSTA
Ana Cristina Alves Tavares	0015	Classe D-27	Classe D-28
Ana Cristina Leitão Coutinho da Cruz	00013	Classe D-22	Classe D-23
Chirley Thércia Almeida da Costa	00030	Classe C-24	Classe C-25
Dione Barbosa Palheta	00035	Classe C-27	Classe C-28
Edmilson Costa Serra	00036	Classe C-27	Classe C-28
Edna Queiroz de Oliveira Brazão	00008	Classe D-27	Classe D-28
Elita Figueiredo	00005	Classe D-27	Classe D-28

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2012 - CAESA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012 - CAESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. REPRESENTANTE: Luciano Batista de Andrade

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, com a repactuação dos preços para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e em comum acordo entre as partes, da seguinte forma:

a) Visando o equilíbrio econômico-financeiro, modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, alterando-se o dispêndio mensal a partir de março/14 para R\$ 155.263,14. Sendo o valor global consolidado em R\$ 1.863.157,68 anual, correspondendo o reequilíbrio a aproximadamente 32,47%.

b) Tendo em vista que os pagamentos mensais já foram efetivados sem os correspondentes acréscimos decorrentes do equilíbrio econômico-financeiro o valor da diferença para os meses de dezembro/2012 até abril de 2014, que importa na quantia de R\$ 544.829,48, conforme planilha de fls. 01/02, devidamente analisadas pelos setores competentes, será pago através da expedição de correspondente Nota Fiscal do Equilíbrio, a serem pagas nas mesmas condições do Contrato originário

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

CEA

Angelo do Carmo

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 20 de janeiro de 2015, às 09h, na Sala da Secretária Geral da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Centro, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração do Estatuto Social da CEA nos seguintes pontos: artigos 11, 13, 21 e 27 para melhor adequação ao Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Acionistas assinado pelo Governo do Estado do Amapá acionista majoritário da CEA, e E'trobras,

2) Aprovação da Composição Remuneratória de Diretores da CEA, previamente aprovada pelo Conselho de Administração;

3) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CEA, indicados pelo Governo do Estado do Amapá para completar os mandatos,

4) O que ocorrer.

de Brito			
Geraldo Silva Viana Junior	00046	Classe D-27	Classe D-28
José Carlos da Silva Picanço	00061	Classe D-27	Classe D-28
José Guilherme Santos Farias	00062	Classe D-27	Classe D-28
José Maria Albuquerque Corrêa	00064	Classe D-27	Classe D-28
José Maria da Silva	00065	Classe C-27	Classe C-28
José Renildo da Silva Ramos	00066	Classe C-27	Classe C-28
Juliano de Andrade Araújo	00067	Classe C-27	Classe C-28
Nadir Colares Távora	00094	Classe D-26	Classe D-27
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	00099	Classe D-27	Classe D-28
Telma de Carvalho Campos	00113	Classe D-27	Classe D-28
Vanósa Góes de Magalhães	00115	Classe D-27	Classe D-28

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
 Processo Nº: 0035316-62.2013.8.03.0001
 Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 Parte Autora: VITE BINJ & IRMÃOS LTDA
 Advogado(a): SONIA SOLANJE MARTINS MACIEL - 218AP
 Parte Ré: A. HELENA DA SILVA - ME

... em lugar incerto e ... pagar a ... e ...
 ... honorários advocatícios e ... processuais, sob pena de serem
 penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da
 execução; Intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiana
 transcrita(s) e de que este ar. convertido em penhora, no caso de não
 pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor
 identificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à
 execução contados a partir do curso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 VALOR DA EXECUÇÃO:
 R\$ 13.202,81 (treze mil, duzentos e dois reais e oitenta e
 um centavos).

Parte Ré: A. HELENA DA SILVA - ME

SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE
 MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA
 MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP
 68.806-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 17 de setembro de 2014

PREGOEIRO - Portaria nº 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 065/2014-MPAP
 TIPO: MENOR PREÇO, global.
 DATA DE ABERTURA: 30/12/2014
 HORA: 13:00h
 OBJETO (resumido): Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil, para realizar serviços (adaptação) de construção de mureta com grade no entorno do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Amapá, no Araxá em Macapá, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência (projeto básico) e demais anexos do Edital.

PROCESSO: 3007791/2014-MPAP

VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL - R\$
S.A. CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 10.238.217/0001-98)	99.642,91

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 30/12/2014.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
 Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 Promotora de Justiça
 Diretora-Geral/MPAP

INTIMAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, representado pela Doutora Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça no uso de suas atribuições de Diretora-Geral, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentação de RECURSO nos termos do art. 109 "f" da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (CINCO) dias.

Processo: 3005772/2014
 Notificado: C. MARQUES NUNES - ME
 CNPJ: 13577263000100

LOCAL: Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Av. FAB, nº. 064 - Centro Fone: (96) 3198-1646.

EXPEDIENTE: 08h às 14h

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2015.

Eldete Silva Aguiar
 Promotora de Justiça/Diretora-Geral

**PREGOEIRO - PORTARIA: 0125/2013
 RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062/2014
 TIPO: Menor Preço, por item
 DATA DE ABERTURA: 22/12/2014
 HORA: 10:00:00
 PROCESSO Nº: 3006025/2014
 OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente (relógio de ponto biométrico), para atender as

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Ato incidirão a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos - DRH em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 5 de janeiro de 2015.

Conselheiro RICHARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
 Presidente em exercício

PORTARIA 003/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 269, Inciso I do Regimento Interno, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 0011/2015-DAEXT-TCE/AP, de 05 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 0014/2015-TCE/AP, de 05 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, as férias regulamentares concedidas ao servidor MAURÍCIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, através da Portaria 784/2014-TCE/AP, referente ao período aquisitivo 2013/2014, as quais serão gozadas no período de 01/07 a 30/07/2015.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de janeiro de 2015.

Conselheiro RICHARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
 Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
 Varas e Secretarias da capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE
 MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo 20 dias

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 090/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 30/12/2014

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3007420/2014-MP-AP
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA.
 VALOR TOTAL : R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).
 RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Operacionalização Técnico Administrativa, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifico-se a presente despesa em favor da empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, no valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), referente à Assessoria Técnica para auxiliar nas configurações e otimizações necessárias no sistema e-cidade. Considerando que a mantém contrato com o MPAP, conforme consta nos autos, referente ao SOFTWARE e-cidade, encontrando amparo legal no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 2º da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

VENCEDOR	ITEM Nº
PORTÕES ELETRÔNICOS TRÊS LTDA - ME	1
Total Registrado p/ PORTÕES ELETRÔNICOS TRÊS LTDA - ME R\$ 70.115,00	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora de itens relacionados, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 22/12/2014.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 062/2014 realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 22/12/2014, as 10:00:00 que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral/MP-AP

PREGOEIRO - Portaria n.º 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão N.º 063/2014-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, global.
DATA DE ABERTURA: 23/12/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventuais e futuras confecções e fornecimentos de diversos tipos de CARIMBOS, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 300722/2014-MPAP

VENCEDOR (Registro de PREÇOS)	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
STAR NORTE LTDA - ME (CNPJ: 12.002.658/0001-11)	82.899,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 23/11/2014.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 063/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - Portaria n.º 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão N.º 064/2014-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, por item.
DATA DE ABERTURA: 30/12/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA) conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3007828/2014-MPAP

VENCEDORES (Registro de PREÇOS)	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
C.S. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ: 14.704.628/0001-82)	1.341.600,00
COMERCIAL ANA'S TORK LTDA-EPP (CNPJ: 07.093.661/0001-58)	271.300,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 30/12/2014.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 064/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dra. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

TERMO DE ANULAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA TERMO, ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014, REFERENTE AO PROCESSO N.º 3006521/2014, QUE TEM POR OBJETO (RESUMO) OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE PARA ALTERAÇÕES.

Macapá, 30 de dezembro de 2014.

ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL DO MP-AP

TERMO DE ANULAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA TERMO, ANULAR O PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014, REFERENTE AO PROCESSO N.º 3003448/2014, QUE TEM POR OBJETO CONSULTORIA ESPECIALIZADA, EM VIRTUDE DO PRAZO EXIGIU PARA A CONCLUSÃO DO CERTAME NO EXERCÍCIO 2014.

Macapá, 30 de dezembro de 2014.

ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL DO MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2014

No dia 30 de dezembro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 064/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3007828/2014, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 29 de dezembro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
3 Impressora Laser Monocromática	Und.	50	R\$ 1.299,00
4 Impressora Laser Colorida	Und.	30	R\$ 4.345,00
5 Projetor Multimídia Tipo 01	Und.	10	R\$ 3.520,00
7 Notebook 700VA	Und.	100	R\$ 408,00

Fornecedor COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.093.661/0001-58
Endereço: Av. Creuza Maria Mendes Holanda, 838, Bl B, Bairro Muca - Macapá-AP - CEP: 68.900-280

Telefone(s): (96) 3241-6222
E-mail: com.anastorks@uol.com.br

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2014

No dia 30 de dezembro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 064/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3007828/2014, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 29 de dezembro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Microcomputador Tipo I	Und.	200	R\$ 4.890,00
2 Microcomputador Tipo II	Und.	90	R\$ 4.040,00

Fornecedor C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 14.704.628/0001-82
Endereço: Av. Governador José Malcher, 937 - Sl. 1803 - Nazaré - Belém-PA - CEP: 66.055-260

Telefone(s): (91) 3241-7433

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2014

No dia 30 de dezembro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa PORTÕES ELETRÔNICOS TRÊS LTDA - ME

